

ATO

Nº 206/2022

<p>PUBLICAÇÃO</p> <p>BOLETIM OFICIAL</p> <p>Santo Antônio de Pádua-RJ</p> <p>Edição nº _____ Data ___/___/___</p>
--

LEONARDO PEREIRA DE CARVALHO, Diretor Presidente do FAP – Fundo de Aposentadoria e Pensões de Santo Antônio de Pádua, Estado do Rio de Janeiro, nomeado pelo ato nº 430/2022, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o que consta no processo administrativo de aposentadoria voluntária, sob nº 0343/2022,

RESOLVE:

APOSENTAR, voluntariamente por tempo de contribuição, a servidora municipal, senhora **ROSANA PEREIRA FONSECA**, lotada na **Secretaria Municipal de Educação**, na função de **Vigilante**, sob a matrícula nº 1301-3, admitida através de concurso público sob o ato nº 127/1994, com fulcro no **artigo 3º da EC 47/2005**, com proventos mensais **Integrais**, com efeitos a contar de 01/12/2022.

Fixação de proventos

DESCRIÇÃO DAS PARCELAS	VALOR
Proventos	R\$ 1.336,24
ATS (Anuênio – 50%)	R\$ 668,12
Totalizando	R\$2.004,36

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Santo Antônio de Pádua, 06 de Dezembro de 2022.

LEONARDO PEREIRA DE CARVALHO
DIRETOR PRESIDENTE FAP

Leonardo Pereira de Carvalho
Diretor-Presidente do FAP
ATO Nº 430/2022